



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 516 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - RETORNARÁ ao serviço normal a partir deste dia 09 de Novembro do corrente ano, o Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR MOREIRA GONÇALVES, R.G. n.º 28.897.559-5-SSP/SP, lotado no cargo de Ajudante Geral, que esteve afastado por Licença Saúde com Benefício n.º 6144968265, desde 11/05/2016 conforme portaria n.º 224 de 23/05/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de Novembro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 09 de Novembro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração